



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA CREMERS N°. SEI-1/2023

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Exonerar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG) de Supervisora de Setor da Secretaria de Assuntos Técnicos - Processos:

**JUNIOR PEREIRA CARDOSO** - a contar de seis de dezembro de dois mil e vinte e três;

Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada (FG) de Supervisor de Setor da Secretaria de Assuntos Técnicos - Processos:

**DENIS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA** - a contar de seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 11/12/2023, às 15:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582056** e o código CRC **867F8B41**.